



PROCESSO N°	8.968-0/2022
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
PROCURADORES	KLEITON DA COSTA MERLO – OAB/MT 15.883 / FRANCISCO ARANTES NETO – OAB/MT 25.147 / GLÁUCIO ARAÚJO DE SOUZA – OAB/MT 13.599 E JORGE LUIZ ZANATTA PIASSA – OAB/MT 24.671
GESTORA	MARIA AZENILDA PEREIRA
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 173/2023

Nos termos dos artigos 6º e 59, III, ambos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), combinados com os artigos 110 e 120 do Regimento Interno aprovado pela Resolução Normativa n.º 16/2021/TCE-MT, **notifico** Vossa Excelência para, **no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias**, apresentar **alegações finais** sobre as irregularidades remanescentes no relatório técnico conclusivo dos autos das Contas Anuais de Governo Municipal (Processo n.º **8.968-0/2022**).

Por fim, informo que é vedada a juntada de documentos.

**Publique-se.**

Após, encaminhe-se o processo à Gerência de Processos Diligenciados para aguardar prazo.

Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2023.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**AUGUSTINHO MORO**

Chefe de Gabinete

(Delegação conforme Portaria n.º 164/2021)

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

